



Câmara Municipal de Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. N.º 1407/2024.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL	
UNIDADE	01 - CÂMARA MUNICIPAL	
ATIVIDADE	1.001 - REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.	
NATUREZA DA DESPESA / FONTE	VALOR	
4.4.90.52 – FONTE 1	R\$ 46.000,00	

ARTIGO 2º - Para o Crédito que trata o artigo anterior fica cancelada igual importância proveniente da dotação abaixo:

ÓRGÃO	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL	
UNIDADE	01 - CÂMARA MUNICIPAL	
PROJETO	2.001 - MANTER AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	
NATUREZA DA DESPESA / FONTE	Valor	
3.1.90.11 - FONTE 1	R\$ 18.000,00	
3.3.90.14 – FONTE 1	R\$ 2.000,00	
3.3.90.30 – FONTE 1	R\$ 2.000,00	
3.3.90.39 – FONTE 1	R\$ 12.000,00	
3.3.90.40 - FONTE 1	R\$ 12.000,00	

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Quinta do Sol, em 18 de
Dezembro de 2025.

SABRINA YAMAJI ARRUDA
PRESIDENTE

